

Id:12525F190ED72EF3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Euripedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiau.pi.gov.br

PORTARIA Nº 32 /2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apurar pendências identificadas pelo FNDE quanto à Quadra Escolar Coberta FNDE no Município de Santana do Piauí Termo de Compromisso PAC 2 nº 4937/2013 (ID 1000848) / Processo nº 23400.005759/2013-61 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí - Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e,

CONSIDERANDO que a Empresa **MOLDE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 08.198.929/0001-89, foi a vencedora da licitação que objetivava a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTUÁRIO NA LOCALIDADE BARRO ONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONSIDERANDO que pendências foram identificadas pelo FNDE quanto à Quadra Escolar Coberta FNDE no Município de Santana do Piauí Termo de Compromisso PAC 2 nº 4937/2013 (ID 1000848) / Processo nº 23400.005759/2013-61;

CONSIDERANDO, que a Empresa **MOLDE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 08.198.929/0001-89, foi notificada através do ofício 330/202, para sanar as referidas pendências em 10 dias e não as sanou;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do Processo Administrativo, para apurar pendências identificadas pelo FNDE quanto à Quadra Escolar Coberta FNDE no Município de Santana do Piauí Termo de Compromisso PAC 2 nº 4937/2013 (ID 1000848) / Processo nº 23400.005759/2013-61, pela empresa Empresa **MOLDE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 08.198.929/0001-89.

Parágrafo Único: O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Fica designada a Procuradoria Geral do Município para conduzir os trabalhos de apuração do presente processo administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:089B78CE80113713



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiau.pi.gov.br

PORTARIA Nº 33/2022/GP, de 21 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros Oficial e Substituto do município de Santana do Piauí e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **JONIELDON ROCHA RODRIGUES**, CPF nº 900.241.843-49, como Pregoeiro Oficial e o Sr. **FELIPE OLIVEIRA LEAL** CPF nº 603.222.473-49 e a Sra. **AURILENA GONÇALVES PINHEIRO LEAL**, CPF nº 395.515.393-20, como membros da Equipe de Apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões a serem realizados pela Administração Municipal.

Artigo 2º. Ficam designados o Sr. **Felipe Oliveira Leal**, CPF nº 603.222.473-49, como Pregoeiro Substituto e a Sra. **Maria Lalana dos Santos**, CPF nº 040.055.323-65 e o Sr. **Ridivalvo José Gonçalves**, CPF nº 940.577.963-04, como suplentes da Equipe de Apoio.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 010/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 21 de fevereiro de 2022.**

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita do Município

Id:089B78CE8011371B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiau.pi.gov.br

PORTARIA Nº 34/2022/GP, de 21 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Santana do Piauí e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **JONIELDON ROCHA RODRIGUES**, CPF nº 900.241.843-49, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e o Sr. **FELIPE OLIVEIRA LEAL** CPF nº 603.222.473-49 e a Sra. **AURILENA GONÇALVES PINHEIRO LEAL**, CPF nº 395.515.393-20, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, desde município, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos, pelo segundo nomeado, o Sr. **FELIPE OLIVEIRA LEAL**, CPF nº 603.222.473-49, ficando designados como suplentes da referida Comissão, a Sra. **Maria Lalana dos Santos**, CPF nº 040.055.323-65 e o Sr. **Ridivalvo José Gonçalves**, CPF nº 940.577.963-04 como suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 011/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 21 de fevereiro de 2022.**

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita do Município

[Handwritten signatures]